ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 3345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **(X) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	10/19
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: Walney Rosa – PV

PROTOCOLO: Recebi _____/_____/_____ _____ Secretário	**( ) APROVADA(O)** **( ) REJEITADA (O)** **EM, _____/_____/_____** _____ **Antonio Édson de Arruda Souza** **Presidente**

REQUERIMENTO SOLICITANDO ENVIAR À CÂMARA O PROJETO DE LEI QUE DISPÕES SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE POCONÉ.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal em Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador Antônio Édson (Bal) e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 157 e 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal dos Vereadores de Poconé, apresento REQUERIMENTO que após dado ciência e aprovado pelo Soberano Plenário, seja encaminhada esta propositura a seguinte autoridade:

Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral;

Que esclareça a esta casa de leis sobre o prazo para providenciar encaminhamento do Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Poconé para apreciação da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA: O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento do Município. Tem como finalidade regular a ocupação e proporcionar sustentabilidade e melhores condições de vida para a população. O Plano Diretor deve propor diretrizes que norteiam os agentes públicos e privados, os direitos fundamentais, a sustentabilidade e o atendimento pleno ás demandas da população sobre o que deve ou não ser feito no território do município. Nele são identificadas e delimitadas as áreas urbanas e rurais e traçadas as estratégicas para o seu desenvolvimento, buscando assim assegurar os direitos fundamentais, a sustentabilidade e o atendimento pleno as demandas da população. No ano de 2007 deu inicio a analise do Projeto de Lei nº 019/2007, que tratava da elaboração do Plano Diretor participativo do município de Poconé mais em razão de falhas detectadas no projeto o mesmo foi devolvido ao Poder Executivo para devida correção e até então não retornou a tramitar na Câmara Municipal, devido a sua importância como já citada na justificativa da propositura é que estamos requerendo ao poder Executivo o envio do Plano Diretor ao Legislativo.

Que seja dado conhecimento desta propositura ao Ministério Público local.

Sala das Sessões "Josefa Gonçalves", 16 de Abril de 2019.

Walney Rosa – PV